



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA BRF

Ministério da
F.L. Economia

Início

Consultar
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

26/09/2021 08:54:22

Gestão

Organização

Orgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160186 - HOSPITAL GERAL DE BELEM

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico | Modo de Disputa: Aberto | Nº da Licitação: 00004/2020 | Nº de IRP: 00014/2020 | Nº do Processo: 645750000571620 | Compra Nacional: Sim | Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação Itens Ocorrências

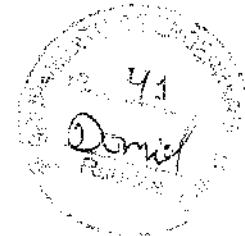
Filtro

Nº do Item Descrição do Item Fornecedor

6) adesão(ões) solicitada(s)

Item				Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	0	5			
391646 - Adesivo para molduras				26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARE					5	Aceita	Q
108	14	Unidade	07/12/2021	1º tray	14	R\$ 62,8000	0	5			
438713 - Conjunto uso odontológico				26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARE					10	Aceita	Q
354	79	Unidade	07/12/2021	1º condor	79	R\$ 20,1500	0	10			
430615 - Clareador				26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARE					30	Aceita	Q
428	40	Unidade	07/12/2021	1º fgm	40	R\$ 83,6600	0	30			
419560 - Passa fio dental				26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARE					50	Aceita	Q
531	250	Unidade	07/12/2021	1º maquina	250	R\$ 4,6800	0	50			
438713 - Conjunto uso odontológico				26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARE					6	Aceita	Q
571	30	Unidade	07/12/2021	1º tvv	30	R\$ 185,0000	0	6			
398513 - Saco				26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARE					10	Aceita	Q
575	30	Embalagem 100,00 UN	07/12/2021	1º segplast	30	R\$ 10,8300	0	10			

6 registros encontrados, exibindo todos os registros.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.240.632/0001-16 DUNS@: 944385370
Razão Social: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS
HOSPITALARES EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/02/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE
NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/02/2022
FGTS Validade: 28/09/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/10/2021
Receita Municipal Validade: 19/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/09/2021 09:56:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **26.240.632/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

43
Domicil

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 20/09/2021 09:56:23
Usuário: 10673295796

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 26240632	Título: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS H	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
Código	Credor	Data/Hora de inclusão	



Data e hora da consulta: 20/09/2021 12:30
Usuário: ***.732.957-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		Moeda
Código	Nome	REAL - (R\$)
167015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	CEP
CNPJ	Endereço	69037-000
07.624.790/0002-06	AV. CORONEL TEIXEIRA NR 5.513 PONTA NEGRA.	
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3658-6061

Ano	Tipo	Número
2021	NE	400369

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	339030	167505	D8SAFUSUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/09/2021	Ordinário	64282.011132/2021-63	0,0000	1.893,25

Favorecido		CEP
Código	Nome	89888-000
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS H	
Endereço		
HELENA BIGATON 615 CENTRO		
Município	UF	Telefone
CAIBI	SC	55.49.3648.0582

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição
AQS MAT HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO - ND339030 - 10/30 - FEX 20 AGO 21 TC: NÃO POSSUI - PREGÃO 2/2021 - 160020 - HMAM - CARONA - DIEX NR 158 - SEC SAU/DAG, 27 AGO 21.

Local da Entrega
AV CORONEL TEIXEIRA, 5513 BAIRRO: PONTA NEGRA, MANAUS - AM

Informação Complementar
16001505000022021

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 20/09/2021 12:30
 Usuário: ***.732.957.**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1.893,25

Subelemento 10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR COM COR	98,75

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/09/2021	Inclusão	5,00000	19,7500	98,75

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00010 - COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL	1.272,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/09/2021	Inclusão	50,00000	25,4500	1.272,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00011 - ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL	108,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/09/2021	Inclusão	50,00000	2,1600	108,00

Subelemento 10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00144 - FIO DENTAL, MATERIAL FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CÉRA MINERAL	24,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/09/2021	Inclusão	20,00000	1,2000	24,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00147 - GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO PEDRA TIPO III	80,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/09/2021	Inclusão	10,00000	8,0000	80,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00148 - GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO PEDRA ESPECIAL TIPO IV	270,00



Data e hora da consulta: 20/09/2021 12:30
Usuário: ***.732.957-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1.893,25

Subelemento 10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00148 - GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO PEDRA ESPECIAL TIPO IV	270,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/09/2021	Inclusão	15,00000	18,0000	270,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00151 - HASTE FLEXÍVEL, MATERIAL HASTE PLÁSTICO, TIPO HASTE COM RANHURAS, MATERIAL PONTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 PONTAS	40,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/09/2021	Inclusão	10,00000	4,0000	40,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA
***.279.557-**
17/09/2021 13:01:44

Responsável pela Nota de Empenho
ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO
***.231.056-**
17/09/2021 11:58:49



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMPANHIA DE COMANDO DO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)

GRUPAMENTO MILITAR DOCTAVIO

RECEBIDO

14 110 121

[Assinatura]

2º Gpt E - Seção Administrativa

PROTÓCOLO

Nº 418 24 9 / 21

Des: *SALC*

Solicitação

48

Desat

Rubrica

Fisc Adm: *[Assinatura]*

Data: 27/09/21

DIEx nº169-Sau/DAG/2º Gpt E
NUP: 64282.011934/2021-73

Manaus, AM, 23 de setembro de 2021.

Do(a) 2º Ten Rafael Solart Cumarú – Resp. pela Chefia da Sec Sau/ DAG/ 2º Gpt E
Ao(a) Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 2º Gpt E

Assunto: Solicitação de material de consumo odontológico.

Rfr.: Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).

RECEBIDO


27 109 121

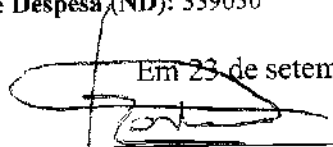

Divulgado FALKE CRP

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito-vos aprovação da requisição com os dados abaixo discriminado, destinado ao Comando do 2º Grupamento de Engenharia:

CNPJ/ EMPRESA: 28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD					
AQUISIÇÃO POR: PREGÃO SRP UGNP (Não Participante)					
Pregão: 02/2021 UASG GESTORA: 160020 – HOSPITAL MILITAR DA ÁREA DE MANAUS					
Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL DO ITEM
137	<u>CERA ODONTOLÓGICA</u> Marca: BLUE Fabricante: BLUE Modelo / Versão: BLUE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CERA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL PARAFINA, APRESENTAÇÃO LÂMINA, COR ROSA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO REGISTRO MORDIDA N,7, PADRÃO DE REFERÊNCIA: NEW-MAX TECHNEW OU SUPERIOR	Unidade	10	R\$ 18,29	R\$ 182,90
153	<u>CABO ESPELHO BUCAL</u> Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PARA ESPELHO BUCAL Nº 25, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, GRAVAÇÃO À LASER COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PADRÃO DE REFERÊNCIA: DUFLEX OU SUPERIOR.	Unidade	10	R\$ 2,03	R\$ 20,30

189	POTE ODONTOLÓGICO	Unidade	10	R\$ 4,23	R\$ 42,30
	Marca: IMPLA				
	Fabricante: IMPLA				
	Modelo: / Versão: IMPLA				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CUBAS DE GESSO DE SILICONE, PADRÃO DE REFERÊNCIA: JON OU SUPERIOR					
VALOR TOTAL					RS 245,50

N.I. 
RAFAEL SOLART CUMARÚ – 2º TEN
 Resp. pela Chefia da Sec Sau/ DAG/ 2º Gpt E

<p>DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:</p> <ol style="list-style-type: none"> O Referido equipamanento deverá ser adquirido em atendimento as necessidades do 2º Gpt E. Para fins do Art. nº 38 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 93, deverá ser empregado o recurso: Nota de Crédito (NC): 2021NC400827 Plano Interno (PI): D8SAFUSUGPD Natureza de Despesa (ND): 339030 <p style="text-align: right;">Em 23 de setembro de 2021.</p> <p style="text-align: center;"> RODRIGO SOARES COSTA - Maj Fiscal Administrativo do 2º Gpt E</p>	<p>DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> Autorizo a aquisição dos materiais supracitados; Verificar os processos licitatórios correspondentes; A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor. <p style="text-align: right;">Em 23 de setembro de 2021</p> <p style="text-align: center;"> GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA - Cel Ordenador de Despesas do 2º Gpt E</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

**PROJETO BÁSICO
NUP: 64282.011938/2021-51**

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente aquisição tem por escopo a aquisição de materiais de consumo odontológicos, que serão empregados na Seção de Saúde do 2º Grupamento de Engenharia – 2º Gpt E -, e utilizados para suprir a demanda de atendimentos a militares e dependentes realizados no gabinete odontológico - GO .

1.2. Neste sentido, a quantidade solicitada se faz necessária no momento baseado que possuímos um gabinete que atende todos os militares do GPT E, bem como seus dependentes e os militares das OMDS, que aqui se instalam para as mais diversas missões e operações militares.

1.2.1. O recurso a ser empregado encontra-se compreendido no Art. 24, II, "a" Lei 8.666/93 (R\$ 17.600,00, no caso de outros serviços e compras, **enquadrado na hipótese de discricionariedade da autoridade competente conforme a legislação em vigor.**

2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1. O prazo de entrega do item é de TRINTA dias, contados do(a) NOTA DE EMPENHO, em remessa única, no seguinte endereço do órgão gerenciador; AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, 6800 - PONTA NEGRA - MANAUS (AM) - CEP 69.037-000 .

O bem será recebido provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) Almojarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste projeto básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.2. O bem será recebido definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

2.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo e esgotamento do prazo.

2.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste documento;

3.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste documento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste documento;

3.6. administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

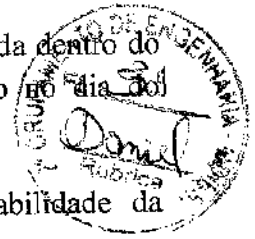
4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste projeto básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste projeto básico, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste projeto básico, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;





4.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação;

4.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, caso seja necessário a critério do contratante.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

6.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

8.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.3. fraudar na execução do contrato/empenho;



8.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

8.1.5. cometer fraude fiscal;

8.1.6. não mantiver a proposta.

8.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

8.2.2. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

8.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/empenho, no caso de inexecução total do objeto;

8.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

8.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

8.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

8.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;

8.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

9. PREÇO DE MERCADO

9.1. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO (art. 26, II, III da Lei 8.666/93)

A empresa futuramente selecionada, deve entregar o item deste Projeto Básico, nas condições por esta Unidade Administrativa exigidas e apresentar sua proposta onde cobre o nosso preço máximo aceitável.

Por isso, em consonância com o que prescreve o art. 26, II, III da Lei 8.666/93, é justificado a escolha do fornecedor, bem como do preço ofertado, uma vez que atenderá aos objetivos propostas pela Administração.

10. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS DA CONTRATAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

10.1. Os benefícios diretos e indiretos advindos da aquisição em questão:

10.1.1. **Diretamente**, esta aquisição está em consonância com autorização da Dsau em adquirir Contrato de Objetivos do ano de 2020. E com certeza proporcionará agilidade, liberdade e segurança sanitária ao paciente atendido nesta Seção de Saúde.

10.1.2. **Indiretamente**, a mesma por ser adaptável também será utilizada como mesa para o monitor multiparamétrico direcionado ao mesmo leito.

10.1.3. Espera-se com a realização da aquisição os seguintes **resultados**:

10.1.3.1. Executar o planejamento ocorrido no ano de 2020, e executar de forma segura e consistente o atendimento médico e de enfermagem aos pacientes que procuram atendimento nesta Seção de Saúde.

11. DOS RECURSOS

11.1 Serão utilizados para a contratação recursos da Nota de Crédito referenciada na requisição.

Manaus, 17 de setembro 2021.


N.I.
RAFAEL SOLART CUMARÚ – 2º TEN
Resp pela Chefia da Sec Sau/ DAG/ 2º Gpt E



APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO NUP: 64282.011938/2021-51

1. Considerando o disposto no art. 7º, §2º, I, da Lei 8.666/93, **Aprovo** este instrumento e reconheço à necessidade da aquisição do material nele proposto, à medida que a partir da concretização de tais objetivos, a Seção de Saúde terá condições de coordenar a execução da aquisição, bem como a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos – SALC - poderá conduzir o processo para a aquisição do item.
2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo, e demais anexos.
3. Por conseguinte, sejam adotadas as medidas para efetivação da Aquisição por **Dispensa / Inexigibilidade** de licitação, com base no art. 24, I ou II, da Lei nº 8.666/93 (para **Dispensa** de Licitação) / art. 25 da Lei nº 8.666/93 (para **Inexigibilidade** de Licitação).

Manaus , 17 de setembro 2021.


GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA - Cel
Ordenador de Despesas do 2º Gpt E



Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1. Informações Básicas

Número do processo: 64282.013150/2021-80

2. Descrição da necessidade

O 2º Grupamento de Engenharia é equipado com uma Seção de Saúde e Consultório Odontológico, desta forma, este estudo visa a contratação de empresas especializadas para Aquisição Material de Consumo/Permanete, no decorrer de 12 (doze) meses, a fim de suprir as necessidades deste Órgão Participante.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Saúde	PEDRO IVO DA SILVA AMANAJÁS - 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

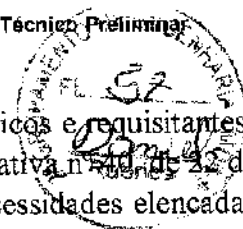
A contratação se faz necessária para que seja possível adquirir tais materiais de consumo, a fim de, provisionar o material necessário para atender a demanda diária dos atendimentos odontológicos, médicos e de enfermagem conforme o histórico de consumo anterior e a margem de segurança de 20%, tendo em vista a Organização Militar (OM). 2º Grupamento de Engenharia, dispor de uma Seção de Saúde.

5. Levantamento de Mercado

Para o presente utilizou-se o levantamento de preço de três empresas.

Foi verificado que o valor cobrado encontra-se dentro do praticado pelo mercado, conforme pesquisa do Painel de Preços em anexo.

6. Descrição da solução como um todo



O presente estudo técnico preliminar, elaborado pelos integrantes técnicos e requisitantes, em harmonia com o disposto no Parágrafo Único do Art. 1º da Instrução Normativa nº 42, de maio de 2020, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela viabilidade da contratação, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que solicitamos o prosseguimento da pretensão.

7. Estimativa das Quantidades a serem adquiridas

A Estimativa de consumo informada da IRP descrita acima conforme o (caput do art. 6º do Decreto nº 7.892/2013) está adequada, baseado no histórico anterior de consumo conforme os relatórios do **SISCOFIS** referente aos anos 2019 e 2020 anexo a esta justificativa e nas novas demandas advindas das Atividades de Prontidões e das atividades Fins deste Grande Comando. Este Ordenador de Despesas considera plenamente justificada a participação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na definição da composição dos itens que constituem o objeto, foi observada a regra do parcelamento prevista no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, segundo a qual deve-se dividir a licitação no maior número de lotes, sempre que for possível, de forma a conferir maior competitividade ao certame.

Com fundamento no art. 8º do Decreto nº 7.892/2013, o objeto foi parcelado, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade.

“Art. 8º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.”

O referido parcelamento possibilitará maior competitividade entre os licitantes interessados e que os preços ofertados possam refletir mais adequadamente os preços praticados no mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As contratações correlatas e/ou interdependentes referem-se à aquisição de Material de Consumo/Permanete para apoio do Programa Nacional de Imunização (PNI)-PE.



11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os quantitativos pretendidos foram calculados baseado no histórico anterior de consumo conforme os relatórios do **SISCOFIS** durante o período de 12 (doze) meses e ainda de acordo com a média histórica dos créditos repassados a esta OM e registrados no relatório do **SISCOFIS**. O planejamento para contratação de Material de Consumo/Permanete adotando-se a modalidade pregão, na sua forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, fica evidenciada, pois há a necessidade de contratações frequentes, por se tratar de um objeto cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo exato, demandado durante a vigência do contrato e ainda por ser considerado necessário e imprescindível ao 2º Grupo de Artilharia Antiaérea no desempenho de suas atribuições, enquadrando-se no prescrito nos inc. I, III e IV, do art. 3º, do Dec. 7.892/13.

12. Resultados Pretendidos

A contratação visa o estabelecimento de fornecimento de Material de Consumo/Permanete durante a vigência do contrato, de acordo com todas as normas legais vigentes, bem como o previsto no termo de referência e no edital, material necessário para atender a demanda diária dos atendimentos odontológicos, médicos e de enfermagem.

13. Providências a serem adotadas

As responsabilidades da Contratante e da Contratada e demais informações que norteiam a contratação em questão estão listadas no Edital e seus anexos, os quais são parte integrantes deste processo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Cabe a CONTRATADA observar e adotar os critérios previstos no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, quando couber, para fins de produção e/ou distribuição dos materiais objetos desta licitação, a saber:

14.2 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte por produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos, com possibilidade para o reuso. Nesse sentido, os produtos sustentáveis constantes do Art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG devem ser aqueles:

14.3 Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

14.4 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.5 Que os bens são, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

14.6 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

14.7 A comprovação do disposto nos itens acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as com as exigências do edital.

14.8 Além disso, a Contratada deverá observar as normas e regras vigentes dos diversos Órgãos Sanitários, bem como às instruções elencadas no Termo de Referência e no Edital. E, os produtos alimentícios ofertados, deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente estudo preliminar evidencia que a forma de contratação maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência consiste na solução escolhida, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no termo de referência/projeto básico.

Manaus-AM, 13 de outubro de 2021



PEDRO IVO DA SILVA AMANAJÁS – 1º TEN
Chefe da Sec Sau/ DAG/ 2º Gpt E



NANCILEIDE PINHEIRO BARBOSA – 3º SGT
Aux Sec Sau 2º Gpt E

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS



GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA - Cel
Ordenador de Despesas do 2º Gpt



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**



**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Processo nº (64282.013142/2021-33)**

OBJETO:

Aquisição futura de material de consumo odontológico para atender as necessidades do 2º Grupamento de Engenharia, cujos quantitativos, especificações e demais condições gerais para fornecimento estarão especificados nos demais documentos do Certame.

INTRODUÇÃO

A finalidade deste Mapa de Gerenciamento de Riscos é descrever e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo na aquisição ou contratação do serviço do objeto descrito acima, bem como definir de que formas devem ser tratadas,

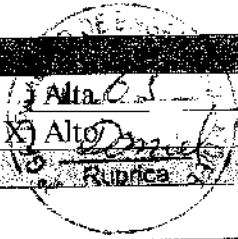
FASE DE ANÁLISE

Seleção do Fornecedor

RISCOS

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		Responsável	
Elaborar o Projeto Básico de forma clara e concisa para possibilitar ao fornecedor um maior conhecimento acerca do Objeto pretendido		SEC SAU	
Ação de Contingência		Responsável	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante		SALC	

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto



Dano	
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.	
Ação Preventiva	Responsável
Prevenir: Verificar o estoque existente do material ou diminuir o prazo de entrega para que a entrega ocorra dentro do prazo.	SEC SAU
Ação de Contingência	Responsável
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	SALC

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Dano	
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.	
Ação Preventiva	Responsável
Definição de especificações técnicas que garantam a contratação de empresa especializada de acordo com as normas vigentes.	SEC SAU
Ação de Contingência	Responsável
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante	SALC

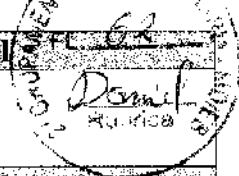
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Dano	
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.	
Ação Preventiva	Responsável
Uso de modelos preestabelecidos. Revisão da minuta do PB pelas áreas e servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, participarão do processo de contratação.	SEC SAU
Ação de Contingência	Responsável
Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.	SALC

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Estimativas incorretas das quantidades e valores não condizentes com o mercado

Ação Preventiva	Responsável
Aplicabilidade da IN N° 73 de 05/08/2020	SEC SAU
Ação de Contingência	Responsável
Capacitar / orientar os agentes envolvidos com o fim de utilizarem técnicas de pesquisa de preços e de dados e manipulação das informações para produzirem resultados úteis à administração.	SALC



Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano			
Comprometimento parcial da finalidade da contratação			
Ação Preventiva	Responsável		
Adequação das especificações na elaboração do Termo de Referência.	SEC SAU		
Ação de Contingência	Responsável		
Escolher setores requisitantes que possuam conhecimento técnico adequado da futura aquisição ou contratação de serviço.	Fiscalização Administrativa		

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano			
Aquisição Fracassada			
Ação Preventiva	Responsável		
Elaboração precisa do valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte de dados.	SEC SAU		
Ação de Contingência	Responsável		
Negociação do valor com as licitantes.	SALC		

Manaus-AM, 13 de outubro de 2021

Pedro Ivo da Silva Amanajás
PEDRO IVO DA SILVA AMANAJÁS – 1º Ten
 Responsável Técnico

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS




GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA - Cel
Ordenador de Despesas



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPOAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPOAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

Relatório de Pesquisa de Preços

- 1. OBJETO:** Aquisição de material de consumo odontológico
- 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** de 15 a 16 de setembro de 2021.
- 3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (x) Menor Preço.

Por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços, foi realizada pesquisa no site PAINEL DE PREÇOS, visando a atender aos interesses da Seção de Saúde, no que se refere a aquisição do material necessário para o cumprimento dos atendimentos diários realizados nas áreas oferecidas.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 05/2014-SLTI/MPOG:

(x) I - Pannel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
<u>CERA ODONTOLÓGICA</u>	Und	10	160020	02/2020	R\$ 18,29
	Und	10	160378	45/2021	R\$ 19,30
	und	10	160343	26/2021	R\$ 27,00
<u>CABO ESPELHO BUCAL</u>	Und	10	160020	02/2020	R\$ 2,03
	Und	10	160026	33/2020	R\$ 2,16
	und	10	160039	04/2020	R\$ 2,18
	Und	10	160020	02/2020	R\$ 4,23

POTE ODONTOLÓGICO	Und	10	160345	09/2020	R\$ 3,54
	und	10	160343	27/2021	R\$ 12,00

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I, Art. 2º da IN 05/2014 e suas alterações, como fonte de consulta.

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foi priorizado o inciso I como fonte de consulta

(X) Outros Critérios: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN SLTI/MPOG nº 5, de 2014 e suas atualizações e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.

a. A metodologia utilizada foi a busca no PAINEL DE PREÇOS e a seleção dos preços condizentes com a realidade do mercado local acrescido do valor de frete para a entrega de mercadoria. .

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao seguinte resultado:

PREÇO DE REFERÊNCIA	
CERA ODONTOLÓGICA	R\$ 18,29 (dezoito reais e vinte e nove centavos.)
CABO ESPELHO BUCAL	R\$ 2,03 (dois reais e três centavos.)
POTE ODONTOLÓGICO	R\$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos.)

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 3 (TRÊS) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus, AM, 23 de setembro de 2021.

MARIANA TEIXEIRA CHAVES FERREIRA – 2º Ten
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 21,53**
 MEDIANA **R\$ 19,30**
 MENOR **R\$ 18,29**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: 406791
 Ano da Compra: 2021
 Origão: COMANDO DO EXERCITO

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2021	00137	Pregão	406791	CERA ODONTOLÓGICA		UNIDADE	32	R\$18,29	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160010 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	21/05/2021
00045/2021	00007	Dispensa de Licitação	406791	CERA ODONTOLÓGICA		UNIDADE	3	R\$19,30	POSSATTO & POSSATTO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160378 - 16ª ESQUADRAO DE CAVALLARIA MECANIZADO/PR	13/07/2021
00026/2021	00008	Dispensa de Licitação	406791	CERA ODONTOLÓGICA		UNIDADE	2	R\$27	B V FELIX SARMENTO	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	16/07/2021



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 2,12**
 MEDIANA **R\$ 2,16**
 MENOR **R\$ 2,03**

FILTROS APLICADOS
 Código Material/Serviço: 413300
 Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2021	00153	Pregão	413300	CABO ESPELHO BUCAL		UNIDADE	60	R\$2,03	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MAMAU5	21/05/2021
00033/2020	00054	Pregão	413300	CABO ESPELHO BUCAL		UNIDADE	20	R\$2,16	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	10/02/2021
00004/2020	00033	Pregão	413300	CABO ESPELHO BUCAL		UNIDADE	250	R\$2,18	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	14/09/2020



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 7,26**
MEDIANA **R\$ 5,54**
MENOR **R\$ 4,23**

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Órgão
419183 COMANDO DO EXERCITO

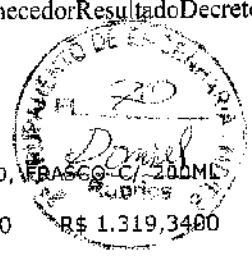
Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2021	00189	Pregão	419183	POTE ODONTOLÓGICO		UNIDADE	52	R\$4,23	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ERELI	COMANDO DO EXERCITO DE AREA DE MANAUS	16020 - HOSPITAL MILITAR	21/05/2021
00009/2020	00083	Pregão	419183	POTE ODONTOLÓGICO		UNIDADE	50	R\$5,54	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL ERELI	COMANDO DO EXERCITO GUARNICAO DE NATAL	160343 - 7	31/03/2021
00027/2021	00017	Dispensa de Licitação	419183	POTE ODONTOLÓGICO		UNIDADE	2	R\$12	B V FELIX SARMENTO	COMANDO DO EXERCITO ENGENHARIA DE COMBATE	BATALHAO DE	15/07/2021



28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
15	<u>MOLDEIRA ODONTOLÓGICA</u>	Conjunto	80	R\$ 231,7700	R\$ 184,5200	R\$ 14.761,6000
<p>Marca: 6B Fabricante: 6B Modelo / Versão: 6B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE MOLDEIRA TOTAL LISA ADULTO, EM AÇO INOX, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, SUPERIOR (1, 2, 3 E 4) E INFERIOR (1, 2, 3 E 4), PADRÃO DE REFERÊNCIA: TECNODENT OU SUPERIOR,</p>						
17	<u>CIMENTO ODONTOLÓGICO</u>	Unidade	15	R\$ 462,3300	R\$ 249,9900	R\$ 3.749,8500
<p>Marca: 3M Fabricante: 3M Modelo / Versão: 3M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CIMENTO RESINOSO FOTO VENEER, APRESENTANDO EXCELENTE ESTABILIDADE DE COR, FOTOATIVADO, TIXOTRÓPICO, EMBALAGEM COM 3 G, COR B0,5, PADRÃO DE REFERÊNCIA: RELYX VENEER 3M OU SUPERIOR</p>						
19	<u>CIMENTO ODONTOLÓGICO</u>	Unidade	15	R\$ 464,0000	R\$ 249,9900	R\$ 3.749,8500
<p>Marca: 3M Fabricante: 3M Modelo / Versão: 3M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CIMENTO RESINOSO FOTO VENEER, APRESENTANDO EXCELENTE ESTABILIDADE DE COR, FOTOATIVADO, TIXOTRÓPICO, EMBALAGEM COM 3 G, COR TR, PADRÃO DE REFERÊNCIA: RELYX VENEER 3M OU SUPERIOR</p>						
30	<u>ESPÁTULA ODONTOLÓGICA</u>	Unidade	55	R\$ 15,0900	R\$ 7,9900	R\$ 439,4500
<p>Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPÁTULA SIMPLES PARA CIMENTO 24F EM AÇO INOXIDÁVEL PARA MISTURA DE CIMENTOS ODONTOLÓGICOS, AUTOCLAVÁVEL, GRAVAÇÃO À LASER COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PADRÃO DE REFERÊNCIA: DUFLEX- SSWHITE OU SIMILAR</p>						
109	<u>LAMPARINA LABORATÓRIO</u>	Unidade	15	R\$ 33,0300	R\$ 16,9900	R\$ 254,8500
<p>Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMPARINA DE HANNAU, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO E LATÃO, 100ml, PADRÃO DE REFERÊNCIA: JON OU SUPERIOR</p>						
136	<u>CERA ODONTOLÓGICA</u>	Unidade	27	R\$ 23,2700	R\$ 18,2900	R\$ 493,8300
<p>Marca: BLUE Fabricante: BLUE Modelo / Versão: BLUE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CERA P/ ARTICULAÇÃO CX COM 225G, PARAFINA E CERA DE CARNAÚBA E CORANTE, PADRÃO DE REFERÊNCIA: NEWMAX TECHNEW OU SUPERIOR</p>						
137	<u>CERA ODONTOLÓGICA</u>	Unidade	32	R\$ 25,3000	R\$ 18,2900	R\$ 585,2800
<p>Marca: BLUE Fabricante: BLUE Modelo / Versão: BLUE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CERA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL PARAFINA, APRESENTAÇÃO LÂMINA, COR ROSA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO REGISTRO MORDIDA N,7, PADRÃO DE REFERÊNCIA: NEWMAX TECHNEW OU SUPERIOR</p>						
150	<u>CIMENTO ODONTOLÓGICO</u>	Unidade	10	R\$ 35,2700	R\$ 26,7800	R\$ 267,8000
<p>Marca: DENTSPLY Fabricante: DENTSPLY Modelo / Versão: DENTSPLY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GUTA PERCHA EM BASTAO, C/ 8 UN, PADRÃO DE REFERÊNCIA: DENTSPLY OU SUPERIOR</p>						
152	<u>HEMOSTÁTICO TÓPICO</u>	Frasco 10,00 ML	25	R\$ 20,7300	R\$ 11,2900	R\$ 282,2500
<p>Marca: BIODINAMICA Fabricante: BIODINAMICA Modelo / Versão: BIODINAMICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HEMOSTÁTICO (SOLUÇÃO ATÓXICA PARA HEMOSTASIA E RETRAÇÃO GENGIVAL), SEM EPINEFRINA, FRASCO C/ 10 ML, PADRÃO DE REFERÊNCIA: HEMOSTOP DENTSPLY OU SUPERIOR</p>						
153	<u>CABO ESPELHO BUCAL</u>	Unidade	60	R\$ 22,8600	R\$ 2,0300	R\$ 121,8000
<p>Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PARA ESPELHO BUCAL Nº 25, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, GRAVAÇÃO À LASER COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PADRÃO DE REFERÊNCIA: DUFLEX OU SUPERIOR.</p>						
155	<u>TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO</u>	Unidade	60	R\$ 13,3300	R\$ 3,8900	R\$ 233,4000
<p>Marca: IMPLA Fabricante: IMPLA Modelo / Versão: IMPLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXA DE AÇO ENV C/ 12 TIRAS (TIRAS ABRASIVAS EM AÇO MONOFACE C/ CENTRO NEUTRO DE 4 MM), PADRÃO DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN OU SUPERIOR</p>						
156	<u>LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO</u>	Frasco 200,00 ML	35	R\$ 61,6700	R\$ 12,9800	R\$ 454,3000



Marca: IMPLA

Fabricante: IMPLA

Modelo / Versão: IMPLA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUBRIFICANTE P/INSTRUMENTO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO-C/ 200ML

PADRÃO DE REFERÊNCIA: KAVO OU SUPERIOR

166	<u>PINO</u>	-	USO	Conjunto	22	R\$ 566,1700	R\$ 59,9700	R\$ 1.319,3400
-----	-------------	---	-----	----------	----	--------------	-------------	----------------

ODONTOLÓGICO

Marca: FGM

Fabricante: FGM

Modelo / Versão: FGM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINO DE FIBRA DE VIDRO COM DUPLA CONICIDADE, POIS PERMITE MELHOR ADAPTAÇÃO À ANATOMIA DOS CANAIS, TRANSLÚCIDO, POIS A TRANSLUCIDEZ PERMITE MELHOR TRANSMISSÃO DA LUZ E ASSIM MELHOR POLIMERIZAÇÃO DA RESINA E DO CIMENTO RESINOSO, RADIOPACO, POIS PERMITE MELHORES CONFERÊNCIA E CONTROLE RADIOGRÁFICOS, COMPOSTO POR FIBRA DE VIDRO, RESINA EPÓXICA, CARGA INORGÂNICA DE SILANO PARA REFORÇO CORONORRADICULAR E APOIO DE COROAS, DIVERSOS TAMANHOS (DC 0,5, DC1, DC2, DC3 E DC2E), REFERÊNCIA: WHITEPOST FGM OU SUPERIOR,

170	<u>PLACA DE VIDRO</u>			Unidade	55	R\$ 18,4000	R\$ 5,6900	R\$ 312,9500
-----	-----------------------	--	--	---------	----	-------------	------------	--------------

Marca: IMPLA

Fabricante: IMPLA

Modelo / Versão: IMPLA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE VIDRO 10 MM, PADRÃO DE REFERÊNCIA: PREVEN OU SUPERIOR

174	<u>PONTA MONTADA</u>		USO	Unidade	120	R\$ 1,4900	R\$ 0,9700	R\$ 116,4000
-----	----------------------	--	-----	---------	-----	------------	------------	--------------

ODONTOLÓGICO

Marca: 3R/MICRODONT

Fabricante: 3R/MICRODONT

Modelo / Versão: 3R/MICRODONT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAÇA DE BORRACHA, TIPO P/ CONTRA ÂNGULO, PADRÃO DE REFERÊNCIA: PREVEN OU SUPERIOR,

183	<u>RESINA ACRÍLICA</u>		USO	Unidade	12	R\$ 472,7000	R\$ 278,9900	R\$ 3.347,8800
-----	------------------------	--	-----	---------	----	--------------	--------------	----------------

ODONTOLÓGICO

Marca: 3M

Fabricante: 3M

Modelo / Versão: 3M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PONTAS AUTO-MISTURADORAS PARA RESINA BISACRÍLICA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, PADRÃO DE REFERÊNCIA: PROTEMP 4 OU SUPERIOR

188	<u>SONDA ODONTOLÓGICA</u>			Unidade	12	R\$ 18,5000	R\$ 4,9800	R\$ 59,7600
-----	---------------------------	--	--	---------	----	-------------	------------	-------------

Marca: IMPLA

Fabricante: IMPLA

Modelo / Versão: IMPLA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA EXPLORADORA Nº 47, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E SEM APRESENTAR SERRILHADOS, GRAVAÇÃO À LASER COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PADRÃO DE REFERÊNCIA: DUFLEX OU SUPERIOR.

189	<u>POTE ODONTOLÓGICO</u>			Unidade	52	R\$ 6,2900	R\$ 4,2300	R\$ 219,9600
-----	--------------------------	--	--	---------	----	------------	------------	--------------

Marca: IMPLA

Fabricante: IMPLA

Modelo / Versão: IMPLA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CUBAS DE GESSO DE SILICONE, PADRÃO DE REFERÊNCIA: JON OU SUPERIOR

202	<u>PONTA P/ SERINGA</u>	Embalagem 50,00			42	R\$ 275,6700	R\$ 88,9200	R\$ 3.734,6400
-----	-------------------------	-----------------	--	--	----	--------------	-------------	----------------

MATERIAIS VISCOSOS UN

Marca: 3M

Fabricante: 3M

Modelo / Versão: 3M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PONTAS MISTURADORAS INTRA-ORALS DE MATERIAL DE MOLDAGEM A BASE DE SILICONA DE ADIÇÃO PARA SER UTILIZADO NO DISPENSER. PONTA CURVA QUE ENCAIXA NA PONTA MISTURADORA bico. PCT C/ 48 A 50 UN, PADRÃO DE REFERÊNCIA: KULZER, 3M OU SUPERIOR

Total do Fornecedor: R\$ 34.505,1900

34.412.925/0001-61 - ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>RESINA ACRÍLICA</u> USO <u>ODONTOLÓGICO</u>	Frasco 25,00 G	40	R\$ 25,8800	R\$ 21,0000	R\$ 840,0000

Marca: BLUEDENT

Fabricante: BLUEDENT

Modelo / Versão: BLUEDENT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL, POLIMERIZAÇÃO RÁPIDA (MÁXIMO 5 MINUTOS), CONTRAÇÃO MÍNIMA, ZERO DISTORÇÃO, GRANULAÇÃO ULTRA FINA, COR 62 ou 61 FR C/ 28G OU 25 G (CO POLÍMERO METIL METACRILATO), VALIDADE DE 3 ANOS OU 2 ANOS, PADRÃO DE REFERÊNCIA: DURALAY OU SIMILAR Marca/modelo: BLUEDENT Fabr: BLUEDENT Prazo de validade ou garantia: Conforme Edital.

3	<u>RESINA ACRÍLICA</u> USO	Frasco 25,00 G	40	R\$ 24,6100	R\$ 22,0000	R\$ 860,0000
---	----------------------------	----------------	----	-------------	-------------	--------------

ODONTOLÓGICO

Marca: BLUEDENT

Fabricante: BLUEDENT

Modelo / Versão: BLUEDENT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL, POLIMERIZAÇÃO RÁPIDA (MÁXIMO 5 MINUTOS), CONTRAÇÃO MÍNIMA, ZERO DISTORÇÃO, GRANULAÇÃO ULTRA FINA, COR 67 FR C/ 28G OU 25 G (CO-POLÍMERO METIL METACRILATO), VALIDADE DE 3 ANOS OU 2 ANOS, PADRÃO DE REFERÊNCIA: DURALAY OU SIMILAR Marca/modelo: BLUEDENT Fabr: BLUEDENT Prazo de validade ou garantia: Conforme Edital.

4	<u>RESINA ACRÍLICA</u> USO	Frasco 25,00 G	40	R\$ 25,1700	R\$ 19,8000	R\$ 792,0000
---	----------------------------	----------------	----	-------------	-------------	--------------

ODONTOLÓGICO

18/10/21 17:45

USUARIO: CARVALHO

DATA EMISSAO : 08Fev21 VALORIZACAO : 08Fev21 NUMERO : 2021NC600872

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167015 / 00001 - CMDO 2 GPT ENG CNS

OBSERVACAO

ATENDE MAPA NR 20 - CMDO 2° GPT E EMPENHAR IMEDIATAMENTE.

O RECURSO DEVERA SER APLICADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO EM VIGOR E AS NORMAS ESTABELECIDAS PELOS ORGAOS DE CONTROLE INTERNO.

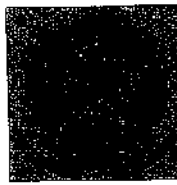
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	171500	0170270013	339030		167505	D8SAFUSUGPD	35.508,15

LANCADO POR : 00139828184 - FABRÍCIA
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167505 08Fev21 14:23





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

Offício nº 8-Sec Sau/DAG/2º Gpt E
NUP: 64282.011687/2021-13

Manaus, AM, 13 de setembro de 2021.

MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
Rua Tibagi, 651, Recreio Londrina/PR - CEP 86025-270; Telefone: (43) 3376-6370
CNPJ: 28.857.335/0001-40

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prezados,

O Comando do 2º Grupamento de Engenharia (Cmnd 2º Gpt E), com sede no(a) Amazonas, Avenida Coronel Teixeira, 5513 na cidade de Manaus, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.624.790/0001-25, Solicita a possibilidade em aderir às Atas de Registro de Preços originada do Pregões relacionados abaixo, nas mesmas condições e exigências contidas no Edital.

Nossa necessidade imediata está descrita na planilha abaixo;

Pregão Eletrônico nº 18/2020 da UASG 160020 – HOSPITAL MILITAR DA ÁREA DE MANAUS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QNTD	UND FORNECIMENTO	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
5	416734	Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: autoclavavel, finalidade: isolamento absoluto do dente, modelo: nº 0	10	UNIDADE	9,84	98,40
6	247807	Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 00, finalidade: isolamento absoluto do dente	10	UNIDADE	9,84	98,40



15	246018	Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 26, finalidade: isolamento absoluto do dente	10	UNIDADE	9,84	
66	150958	Pavio - lamparina , toucheira, pavio - lamparina , toucheira	3	UNIDADE	14,94	44,82
69	10030	Pedra afiar, pedra de afiar	5	UNIDADE	21,52	107,60
84	406294	Sugador, material: resina abs, polipropileno, pvc, tipo: cirúrgico coletor de ossos, características adicionais: c, filtro, apresentação: embalagem individual, tipo uso: estéril, descartável	30	UNIDADE	37,98	1.139,40
111	438129	Disco - uso odontologia, tipo: p, polimento, material: feltro, diâmetro: cerca de 8 mm, tipo do encaixe: encaixe de polímero p, mandril denteado, tipo uso: descartável	20	UNIDADE	30,07	601,40
TOTAL DO FORNECEDOR						2.188,42

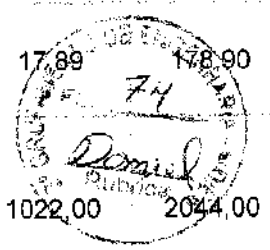
Pregão Eletrônico nº 02/2021 da UASG 160020 – HOSPITAL MILITAR DA ÁREA DE MANAUS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QNTD	UND FORNECIMENTO	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
137	406791	Cera odontológica, tipo: 7, apresentação: caixa 18 lâminas, peso: cerca de 220 g, cor: vermelha, rosa	10	UNIDADE	18,29	182,90
153	413300	Cabo espelho bucal, material: aço inoxidável, formato: oitavado, tipo uso: autoclavável	10	UNIDADE	22,86	228,60
189	419183	Pote odontológico, material: pvc, formato: cuba, tipo: grau de borracha flexível, tamanho: médio	10	UNIDADE	4,23	42,30
TOTAL DO FORNECEDOR						453,80

Pregão Eletrônico nº 19/2020 da UASG 160199 – HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QNTD	UND FORNECIMENTO	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
2	391582	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL	18	SERINGA 2,5 ML	9,99	179,82

34	425848	Evidenciador dental, aplicação: p, placa bacteriana, apresentação: solução	10	FRASCO 10 ML	17,89	178,90
51	418162	Matriz odontológica, material: aço inoxidável maleável, tipo: pré-contornada, formato: seccionada, apresentação: conjunto 50 peças, 2 grampos, tipo uso: descartável	2	UNIDADE	1022,00	2044,00
74	404892	Escova profilática fabricada em cerdas de nylon ultra flexível com maciez capaz de penetrar 1-4mm dentro da gengiva, sem causar trauma. Tipo Robin-son, curta, para baixa rotação. Rigidez variada: azul (rígida), amarelo (semi-rígida), lilás (soft), rosa (ultra-soft). Indicações: profilaxia e micro-abrasão (azul), profilaxia e remoção de manchas (amarela), profilaxia subgengival sem agredir a gengiva (lilás e rosa) Formatos: pincel ou taça. Validade indeterminada. Tipo Color Brush da American Burrs OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	200 (50 de cada cor)	UNIDADE	3,66	732,00
76	439945	Disco - uso odontologia, tipo: roda em espiral, material: borracha impregnada c, diamante, diâmetro: cerca de 3,8 pol, tipo do encaixe: encaixe em mandril de pressão ou denteado, tipo uso: esterilizável	10	UNIDADE	120,91	1209,10
TOTAL DO FORNECEDOR						3.611,82
TOTAL GERAL DO PEDIDO DE ADESÃO						R\$ 6.254,04



Peço a possibilidade de urgência na análise desta solicitação em virtude de ter que empenhar de imediato o recurso disponibilizado para esta aquisição.

Atenciosamente,


MARIANA TEIXEIRA CHAVES FERREIRA – 1º Ten
Dentista Responsável pelas Aquisições da Sec Sau

AO

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Ref: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO

Máxima Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Eireli - ME , devidamente inscrita no CGC/MF sob o número 28.857.335/0001-40, sita a Rua Tibagi, 651, na cidade e comarca de Londrina, estado do Paraná, registrada sob a Autorização de Funcionamento da ANVISA n.º 8.15.937-3 (H3X133MYL4LX), Representado por Luidy de Moraes Ladeira, portador da Cédula de Identidade RG 8.772.974-0 e CPF 042.999.099-50 casado, residente domiciliar nesta cidade de Londrina-PR, DECLARA à vossa excelência o seguinte:

TERMO DE ACEITAÇÃO À ADESÃO DE PREGÃO

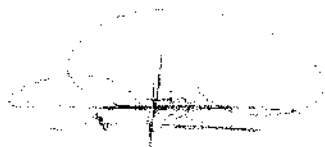
Considerando vossa solicitação para adesão ao processo licitatório por modalidade pregão eletrônico, 02/2021 da UASG: 160020. Item: 137 – 153 – 189.

DECLARAMOS:

Que é possível a vossa adesão ao certame, e que temos condições de entrega do material nas mesmas condições estabelecidas ao órgão licitante, bem como nos colocamos a disposição para atender às vossas necessidades.

Assim sendo, aguardamos vossas providências para que nos encaminhe uma autorização de fornecimento para tomarmos as devidas providências no tocante à entrega de todo material, sem mais para o momento, permanecemos no aguardo.

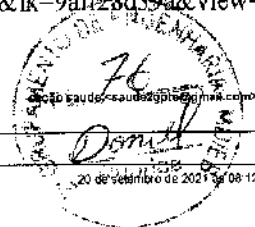
Londrina, 14/09/2021.



Luidy de Moraes Ladeira
CPF: 042.999.099-50
RG: 8.772.994-0

**SOLICITAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Atas Empenhos <atas_empenhos@licitacoes.londrina.br>
Para: seção saúde <saude2gpte@gmail.com>



Bom Dia!

Espero que todos estejam bem!

Ok, Ciente do valor corrigido.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



De: seção saúde (mailto:saude2gpte@gmail.com)
Enviada em: sexta-feira, 17 de setembro de 2021, 00:38
Para: Atas Empenhos <atas_empenhos@licitacoes.londrina.br>
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Realizo o seguinte trecho da solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preço, onde se lê:

153	413300	Cabo espelho bucal, material: aço inoxidável, formato: oitavado, tipo uso: autoclavável	10	UNIDADE	22,86	228,60
-----	--------	-----------------------------------------------------------------------------------------	----	---------	-------	--------

leia-se:

153	413300	Cabo espelho bucal, material: aço inoxidável, formato: oitavado, tipo uso: autoclavável	10	UNIDADE	2,03	20,30
-----	--------	-----------------------------------------------------------------------------------------	----	---------	------	-------

Aterando, em consequência, os respectivos itens:

onde se lê:

TOTAL DO FORNECEDOR	453,80
---------------------	--------

leia-se:

TOTAL DO FORNECEDOR	245,50
---------------------	--------

e Também, onde se lê:

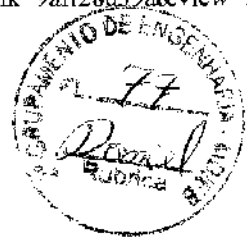
TOTAL GERAL DO PERÍODO DE ADESÃO	R\$ 6.254,04
----------------------------------	--------------

leia-se:

TOTAL GERAL DO PERÍODO DE ADESÃO	R\$ 6.048,74
----------------------------------	--------------

Certe de sua compreensão.

Atenciosamente,



1º Ten Marlene Teófilo Chaves Ferreira - Oficiária responsável pelas aquisições

Contato pessoal (87)36114-9888

Atas Empenhos <atas_empenhos@licacoes.londrina.br> escreveu no dia terça, 14/09/2021 às(s) 10:23:

Bom Dia!

Espero que todos estejam bem!

Segue em anexo autorização de compra.

Atenciosamente,

FERNANDA GOMES
 Máxima Dental
 Rua Tibagi, 551, Recreio Londrina/PR - CEP: 86028-270, Telefone: (48) 3376-6370
 CNPJ: 28.857.338/0001-40



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Ofício nº 8-Sec Saur/DAG/2º Gpt E
NUP: 64262.011687/2021-13

Manaus, AM, 13 de setembro de 2021

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
 Rua Tibagi, 551, Recreio Londrina/PR - CEP: 86028-270, Telefone: (48) 3376-6370
 CNPJ: 28.857.338/0001-40

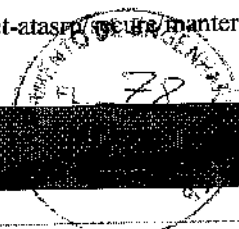
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prezados,

- O Comando do 2º Grupamento de Engenharia (Comdo 2º Gpt E), com sede no(a) Amazonas, Avenida Coronel Teófilo, 5513, na cidade de Manaus, inscrita no CNPJMF sob o nº 07.824.790/0001-25, solicita a possibilidade em aderir às Atas de Registro de Preços originadas de Pregões relacionados abaixo, nas mesmas condições e exigências contidas no Edital.
- Nossa necessidade imediata está descrita na planilha abaixo;

Pregão Eletrônico nº 18/2020 da UASG 160026 – HOSPITAL MILITAR DA ÁREA DE MANAUS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID FORNECIMENTO	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
5	416734	Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: autolimpável, finalidade: isolamento absoluto do dente, modelo nº 0	10	UNIDADE	9,84	98,40
6	247807	Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, finalidade: isolamento absoluto do dente	10	UNIDADE	9,84	98,40



SIASG Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais **ATA SRP**

Início 18/10/2021 11:17:26

Consultas **Solicitação de Adesão**

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Gestão Licitação UASG Gerenciadora

AP Órgão **52121 - COMANDO DO EXERCITO** **160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

Modalidade de Licitação **Pregão Eletrônico** Modo de Disputa **Aberto/Fechado** Nº da Licitação **00002/2021** Nº da IRP **00001/2021** Nº do Processo **645810358772020** Compra Nacional **Não** Gerenciada/Autorizada ME/SGD **Não**

Solicitação Itens Ocorrências

Órgão **52121 - COMANDO DO EXERCITO** UASG Solicitante **160016 - COMANDO 2 GRUPOAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM**

Nº da Solicitação **00023/2021** Situação **Concluída** Data/Hora **13/08/2021 16:54** Nº do Processo de Compra **64282011132202169**

Solicitante **105.732.957-96 - JOÃO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ** E-mail **jpcq.13abr85@gmail.com** Telefone **(55) 8120-3565**

Justificativa para Adesão

Aquisição tem por escopo a aquisição de materiais de consumo odontológicos, que serão empregados na Seção de Saúde do 2º Grupoamento de Engenharia, e utilizados para suprir a demanda de atendimentos a militares e dependentes realizados no gabinete odontológico - GO.

208 Caracteres Disponíveis

Pré-requisitos para adesão

Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação? Sim Não

Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços? Sim Não

O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital? Sim Não

O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital? Sim Não



SIASG Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais **ATA SRP**

Início
 Consultas
 Ambiente: **PRODUÇÃO**
 Adesão
Solicitação de Adesão
 18/10/2021 11:18:17

Gestão
 Licitação
 Apoio
 Orgão: **62121 - COMANDO DO EXERCITO** UASG Gerenciadora: **160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**
 Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico** Modo de Disputa: **Aberto/Fechado** Nº da Licitação: **00002/2021** Nº da IRP: **00001/2021** Nº do Processo: **846810359772020** Compra Nacional: **Não** Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Solicitação Itens Ocorrências
 - Filtro
 Nº do Item Descrição do Item Fornecedor
 7 adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
380469 - Resina acrílica uso odontológico					26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARE							
2	40	Frasco 25,00 G	31/05/2022	0 5	1º STYLLO	40	R\$ 19,7500	0	5	5	Aceita	Q
268971 - Compressa gaze					26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARE							
10	250	Pacote 500,00 UN	31/05/2022	0 50	1º CLEAN	250	R\$ 25,4500	0	50	50	Aceita	Q
407981 - Algodão					26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARE							
11	320	Pacote 100,00 UN	31/05/2022	0 50	1º SS PLUS	320	R\$ 2,1600	0	50	50	Aceita	Q
268551 - Fio dental					26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARE							
144	40	Rolo 100,00 M	31/05/2022	0 20	1º HIGIX	40	R\$ 1,2000	0	20	20	Aceita	Q
428415 - Gesso - uso odontológico					26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARE							
147	52	Embalagem 1,00 KG	31/05/2022	0 10	1º QUIMIOROL	52	R\$ 8,0000	0	10	10	Aceita	Q
428417 - Gesso - uso odontológico					26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARE							
148	102	Embalagem 1,00 KG	31/05/2022	0 15	1º ASFER	102	R\$ 18,0000	0	15	15	Aceita	Q
293025 - Haste flexível					26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARE							
151	20	Caixa 75,00 UN	31/05/2022	0 10	1º CREMER	20	R\$ 4,0000	0	10	10	Aceita	Q

7 registros encontrados, exibindo todos os registros.